

ATO Nº 5.070/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2022/48917, resolve retificar, em parte, o Ato nº 4.724/2022, de 21 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 11 (Edição Extra), conforme segue:

Onde se lê:

“... a se ausentarem do país no período de 31 de outubro a 05 de novembro de 2022...”

Leia-se:

“... a se ausentarem do país no período de 13 a 18 de dezembro de 2022...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30b155a5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)